



INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA

CNPJ nº 08.658.992/0001-50

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS

A DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, e 20 do Estatuto Social vigente, **torna público** o presente Edital de Chamamento para inscrição de novos **associados efetivos**, conforme as normas abaixo.

1. OBJETO

Selecionar e admitir novos associados efetivos que demonstrem interesse e potencial de contribuição para os objetivos sociais do Instituto, especialmente nas áreas de artes, cultura, economia criativa, educação, esporte, meio ambiente, saúde, tecnologia e desenvolvimento social, com foco na valorização de manifestações culturais das periferias, coletivos e redes de cultura viva.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se pessoas físicas que:

- Manifestem concordância com o Estatuto Social e os objetivos do Instituto (disponível no site oficial);
- Apresentem currículo ou descrição de trajetória profissional/ativista compatível com as finalidades da entidade;
- Demonstrem disponibilidade ou interesse em participar de projetos, reuniões, eventos ou ações do Instituto;

3. FORMA E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma online**, mediante cadastro no site oficial do Instituto:

<https://www.institutotrocandoideia.org.br/associados>

Período de inscrições: 18 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026 (até às 23h59min do dia 25/06/2026, horário de Brasília).

No formulário online deverão ser preenchidos/anexados:

- Dados pessoais completos;
- Informações socioeconômicas;
- Informações de diversidade e inclusão;



- Relação com a cultura;
- Interesse em participação;
- Comprovante de pagamento da taxa de adesão de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) — não reembolsável, destinada ao custeio administrativo do processo de chamamento.

Forma de pagamento da taxa: via PIX para a chave **CNPJ 08658992000150**. O comprovante deve ser anexado no formulário no ato da inscrição.

Atenção: O cadastro constitui **mera expectativa de direito**. A inscrição não garante a admissão, que depende de análise e deliberação da Diretoria Executiva.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

A análise será realizada pela **Diretoria Executiva**, com base em:

- Alinhamento da trajetória e motivação com os objetivos sociais do Instituto (art. 2º do Estatuto);
- Potencial de contribuição efetiva (projetos, redes, expertise em cultura/ações sociais, disponibilidade);
- Clareza e completude da documentação apresentada;
- Observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e não discriminação (art. 3º, § 3º do Estatuto).

A decisão da Diretoria Executiva é soberana e fundamentada, nos limites da discricionariedade inerente a associação civil de direito privado.

5. CRONOGRAMA

- Inscrições: 18 a 22 de junho de 2026
- Divulgação do resultado parcial (lista de candidatos deferidos/indeferidos preliminarmente): 23 de junho de 2026 (no site oficial)
- Prazo para interposição de recurso: 24 e 25 de junho de 2026 através do e-mail gestao@institutotrocandoideia.org.br, com fundamentação e documentos complementares
- Análise dos recursos e divulgação do resultado final até o dia 28 de junho de 2026 (no site oficial)

6. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail gestao@institutotrocandoideia.org.br até às 23h59min do dia 25/06/2026. A Diretoria Executiva apreciará os recursos de forma colegiada e sua decisão será irrecorrível na esfera administrativa.



7. EFEITOS DA APROVAÇÃO

Os candidatos aprovados no resultado final serão comunicados por publicação no site oficial e passarão a gozar de todos os direitos estatutários de associado efetivo imediatamente após a aprovação (art. 5º, parágrafo único).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital é regido pelo Estatuto Social do Instituto Trocando Ideia e pelas normas internas da Diretoria Executiva.
- A taxa de adesão não será devolvida em caso de indeferimento ou desistência.
- A Diretoria Executiva reserva-se o direito de prorrogar prazos ou alterar o cronograma por motivos de força maior, comunicando no site oficial.
- Dúvidas: exclusivamente pelo e-mail gestao@institutotrocandoideia.org.br.
- A participação neste chamamento implica ciência e concordância com todos os termos deste Edital.
- Os sócios fundadores do Instituto permanecerão gozando de todos os direitos e deveres inerentes à condição de associados efetivos, devendo apenas proceder à atualização cadastral de seus dados junto à entidade, ficando dispensados do pagamento da taxa de adesão prevista neste Edital. A não atualização cadastral poderá gerar suspensão temporária da condição de sócio.

Porto Alegre/RS, 18 de junho de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA

Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada